



**AO DOUTO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA –
ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0000130-90.2019.8.16.0102

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.,
Administradora Judicial nomeada no processo de falência supracitado, da **MASSA FALIDA DE E. F. DA COSTA DISTRIBUIDORA PET EIRELI – ME.,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção às intimações retro:

i) manifestar ciência da r. sentença proferida no Incidente de Classificação de Crédito Público n.º 0001996-31.2022.8.16.0102 (mov. 242), anotando que fará a oportuna alteração no Quadro Geral de Credores; bem como *ii)* manifestar ciência da r. decisão de mov. 254, aguardando o resultado da consulta deferida e já realizada (mov. 256.1).

Nestes termos, pede deferimento.

Joaquim Távora, 24 de junho de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

